



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2017.

Data: 26/07/2017

Horário: 16h30min

Local: Sala de reunião dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

Presentes: Dra. Elba Christine Amarante de Moraes, na Presidência, Dra. Cleonice Andrigo Vieira e Dr. Edson Damas da Silveira. Ausentes, justificadamente, Dr. Alessandro Tramujas Assad e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01. Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 6ª Sessão Ordinária** – realizada em 17JUL2017.

Decisão: Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade.

02. CI nº 023/17 – MPRR/PJRLIS – encaminha Procedimento Preparatório nº 015/2016, instaurado na Promotoria de Rorainópolis, com a finalidade de “apurar possíveis crimes praticados em procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Presencial nº 014/2013”, em que foi declinada a atribuição a favor do Ministério Público Federal, para que seja submetida a revisão pelo Colendo Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da Resolução CPJ nº 004/2016.

Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, referendou o declínio de atribuição a favor do Ministério Público Federal.

Deliberação em Procedimentos Preliminares e Inquéritos Cíveis Públicos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Da relatoria do Conselheiro Dr. Edson Damas da Silveira

CI N° 021/GPJEDS/2017

03. PP N° 006/2016/Pro-DIE/RR

ORIGEM: NF n° 206/2016/Pro-DIE/MP/RR

ASSUNTO: Investigar a não prestação de serviço de transporte aos usuários da rede Cidadania Atenção Especial

PROMOVENTE: Dra. Érika Lima Gomes Michetti

RELATOR: Dr. Edson Damas da Silveira

EMENTA: NOTÍCIA DE FATO. FALTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AOS USUÁRIO DA REDE CIDADANIA ATENÇÃO ESPECIAL. CONSTATAÇÃO . NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA ATENDIDA INTEGRALMENTE. ARQUIVAMENTO. PERDA DO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR. Em sede de Inquérito Civil, por ter sido solucionado o caso objeto da notícia de fato, houve a perda do objeto e faz-se mister a homologação do arquivamento promovido pela Promotora de Justiça.

ACÓRDÃO: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto da Relatora, que passam a integrar o presente julgado.

04. IC N° 024/2015/PPDP/MPRR

ORIGEM: Processo n° 303/2014 do Tribunal de Contas do Estado

ASSUNTO: Apurar possível ato de improbidade administrativa consistente no desvio de subprodutos bovinos (carne de cabeça, sangue e couro) no MAFIR, no período de janeiro a abril de 2014.

PROMOVENTE: Dr. Luiz Antônio Araújo de Souza

RELATOR: Dr. Edson Damas da Silveira

EMENTA: RECLAMAÇÃO. PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. INSPEÇÃO DESVIO DE RECEITAS DO MAFIR. CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADES CONTÁBEIS. FALTA DE PROVAS. ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL. HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR. Em sede de Inquérito Civil, por falta de provas em relação às irregularidades apontadas apuradas, faz-se mister a homologação do arquivamento promovido pelo Promotor de Justiça.

ACÓRDÃO: Decidem os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Da relatoria do Conselheiro Dr. Alessandro Tramuja Assad

CI n° 005/17/ GPJATA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

05. IC nº 021/2016/PDPP/MP/RR

ORIGEM: conversão do PP nº 021/2016.

ASSUNTO: Apurar possível nulidade de processo licitatório nº0364/2015 – SEPF (Pregão Presencial nº 060/2015).

Deliberação: Os autos foram retirados de pauta, ante a ausência justificada do Relator.

06. IC nº 001/2014

ORIGEM: conversão do PP nº 001/2014 – Promotoria de Justiça de Alto Alegre

ASSUNTO: Apurar possível acúmulo ilegal de cargo público.

Deliberação: Os autos foram retirados de pauta, ante a ausência justificada do Relator.

07. IC nº 036/2010

ORIGEM: conversão do PP nº 036/2010 – Promotoria de Justiça de Rorainópolis

ASSUNTO: Apurar possível irregularidade na convocação de candidatos aprovados em concurso público 001/2007 do Município de Rorainópolis.

Deliberação: Os autos foram retirados de pauta, ante a ausência justificada do Relator.

08. TAC nº 002/2017

ORIGEM: Processo nº 013/16-PA/PGJ-SECPGJ/MP/RR.

ASSUNTO: Fiel cumprimento do Contrato firmado com a pessoa jurídica PASSOS RAVEDUTTI, fornecedora de alimentação às unidades de saúde do Estado, de modo que o Estado de Roraima, ora compromissário, mantenha atualizado o pagamento da prestação de serviços.

Deliberação: Os autos foram retirados de pauta, ante a ausência justificada do Relator.

09. TAC Nº 002/2017

ORIGEM: PROSAUDE/MP/RR.

ASSUNTO: Fiel cumprimento do Contrato firmado com a pessoa jurídica PASSOS RAVEDUTTI, como compromissária, no tocante a qualidade da alimentação fornecida às unidades de saúde do Estado.

Deliberação: Os autos foram retirados de pauta, ante a ausência justificada do Relator.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
Procuradora-Geral de Justiça